

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020
RESULTADO DA ETAPA 3 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: 101

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 3 e Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 01/2020 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 3 – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (TESTES) – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 3	SITUAÇÃO
1	GILDO AUGUSTO DA SILVA FREITAS	19/04/1999	8,0	CLASSIFICADO (A)
2	JOÃO PAULO SOARES DE ALENCAR GOMES	13/08/1999	7,0	CLASSIFICADO (A)
-	JUDSON CABRAL DE MELO	20/09/1997	3,7	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.4.4 DO EDITAL
-	THALES GOMES MOREIRA	22/03/1990	4,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.4.4 DO EDITAL
-	VICTOR HUGO FREIRE RAMALHO	06/01/1998	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.4.1 DO EDITAL – AUSENTE

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (TESTES) – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	GILDO AUGUSTO DA SILVA FREITAS	19/04/1999	6,05	CLASSIFICADO (A)
2	JOÃO PAULO SOARES DE ALENCAR GOMES	13/08/1999	4,60	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;

- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 10 de novembro de 2020.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC